

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2024 -CMSJA
Processo nº 001/2024 - CMSJA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	- Prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, abrangendo as seguintes áreas: contabilidade financeira, contabilidade orçamentária; - Orientação e acompanhamento sobre envio das prestações de contas ao TCM/PA (SICONFI, RGF, PCASP, MCASP E LRF); - Orientação, acompanhamento, elaboração dos balancetes e balanço geral da Câmara Municipal; - Acesso e acompanhamento do Portal da Transparência do TCM/PA; - Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública abrangendo área administrativa patrimonial e de planejamento, com controle da execução orçamentária; - O profissional contratado deverá realizar atendimento presencial e on-line (e-mail, watts app, telefone ...); - A contratada ainda deverá se responsabilizar por realizar os seguintes procedimentos: a) Análise da legislação municipal pertinente à área contábil, abrangendo os setores tributários, pessoal, patrimonial, avaliando os aspectos de legalidade, controle e transparência; b) Análise da aplicação das normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM/PA), como súmulas, instruções normativas, consultas e demais deliberações com vista a garantir o seu cumprimento; - A empresa deverá nomear um responsável técnico para ser credenciado aos órgãos fiscalizadores e assinatura de peças contábeis; PARECER: - Assessoria na análise e revisão dos instrumentos de planejamento quais sejam: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA encaminhados pelo Poder Executivo; - Orientação e acompanhamento dos procedimentos e prazos para encaminhamento de atos de pessoal e contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM/PA) e demais órgãos fiscalizadores;

	- Assessorar e acompanhar cumprimento dos índices oficiais obrigatórios determinados pela Lei Complementar nº 101/2000 e Constituição Federal; - Consultoria e Assessoria nos processos de movimentação de pessoal, nomeação, posses, transferências, readaptação e exoneração, de acordo com o Estatuto dos Servidores e com normas legais em cumprimento as exigências do TCM/PA; - Consultoria e assessoria na elaboração dos recursos contábeis de reconsideração, revisão cabíveis, junto aos órgãos fiscalizadores (TCE/PA - TCU/CGU);	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: nnn ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.	

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Atestado de capacidade técnica e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e econômica financeira.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério ou prática).</i> ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio).</i>	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O objeto apresentado se justifica por inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a especialidade dos serviços e singularidade dos mesmos, bem como, a personalidade e confiança do profissional a realizar os serviços, em concordância com o Art. 74, III c, da Lei Federal nº 14.133/21.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da câmara municipal de São João do Araguaia no ano 2024".	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.	

HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.				
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: (Indicar a metodologia).				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A contratação deverá permanecer por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 14.133/21; sendo tal lapso temporal propício para a realização dos serviços em condições descritas no Termo de Referência e futuro contrato.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd	
	1	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da câmara municipal de São João do Araguaia no ano 2024".	Mês	12	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☒ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da câmara municipal de São João do Araguaia no ano 2024".	R\$ 8.000,00	12	R\$ 96.000,00
TOTAL				R\$ 96.000,00	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo). ☐ Não. Por quê?
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: mn. ☒ Não. Providências: (PCA em elaboração)
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução de Custos ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Realização de Política Pública ☐ Outro. Especificar: (Indicar o benefício).
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar os impactos: (Detalhar). Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

São Joao do Araguaia, 02 de janeiro de 2024.

Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia
Biênio 2023-2024